Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 85 ms a 86
Lº nº 9

LEI Nº 1.286, DE 15 DE AGOSTO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 6.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças-Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), para as festividades comemorativas do SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba 9 - SERVIÇOS URBANOS - e) Ruas e Avenidas - 96/4.1.2.0.9.4 - Serviços em Regime de Programação Especial - 01 - Para prosseguimento dos serviços de pavimentação de ruas e praças, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

MEMORIAL DESCRITIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO DE BIRIGUI COM A RODOVIA MARECHAL RONDOM

1.0.- PROJETO DO PAVIMENTO:

O projeto dum pavimento, é feito em função - da intensidade do trânsito, das condições de suporte do sub-leito e da existência de jazidas de agregados finos ou grossos, na região.

1.1.- O projeto deverá seguir as seguintes - fases:

1.1.1.- Regularização do sub-leito, por compactação do solo local, à 95% do Proctor simples. É em resumo,- o alicerce da pavimentação. Procura-se então, através dum umidecimento controlado, compactá-lo com rolos pé de carneiro ou - pneumáticos até atingir um limite mínimo exigido pela técnica,- que é, 95% do Proctor simples.

1.1.2.- Base de macadame hidráulico:

É constituida de pedra nº. 4, comprimida com rolos compressores de 10,0 a 12,0 toneladas, com os vazios preenchidos com pó de pedra. Chama-se "hidráulico", porque a penetração do pó e sua aglutinação com a pedra nº. 4, se dá através de irrigação controlada. A espessura acabada tem em média, - 10,0cm.. A sua função é resistir as cargas do tráfego.

1.1.3.- Imprimadura ligante betuminosa:

É uma mistura de cimento asfáltico e óleo - Diesel, que se aplica sôbre a base, a razão de 1,0 litro por - m2., com a finalidade de impermeabilizá-la e dar-lhe melhores - condições de aderência com a capa.

1.1.4.- Camada de rolamento, por penetração-invertida tripla.

Consiste em 3 aplicações alternadas de ci--- mento asfáltico, sôbre, sucessivamente, a base, pedra nº.2, pedra nº.1, e pedrisco fino misturado com pó de pedra. A cada - aplicação de asfalto e esparrame de agregado, segue-se uma rolagem.

A espessura final é de 3,0 a 3,5cm..

A camada de rolamento tem por finalidade, - distribuir e transmitir à base, as cargas do tráfego.

1.1.5.- Apresentamos também projeto variante com base de solo-cimento cujo desenho segue anexo (desenho nº4).

2.0.- PROJETO DA DRENAGEM:

- continua

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 10 / 01 / 1972

- continuação -

2.1.- Foram previstas 3 (três) linhas de travessia de tubos de 0,60 com carga de ruptura de 7,0t/m, considerado o coxim mínimo de 0,60m do grade acabado.

A declividade é de 1,4%.

2.2.- Nos terminais serão executadas bôcas de lobo de captação de água, com saídas para as valetas de proteção e calha de concreto de 0,60m ao longo da mesma.

As estacas de localização das citadas galerias encontram-se especificadas na planta nº. 2, perfil longitudinal.

Observamos a necessidade de retificar a valeta de escoamento das águas pluviais à juzante com o acesso e marginando a Estrada de Ferro Noroeste, porquanto a mesma apresenta deficiência na sua declividade e que provoca o alagamento das águas pluviais que por lá são escoadas.

Na 2ª. linha, situada na estaca nº. 35+6,00m, previmos a ligação da valeta com uma linha que poderá ser construida futuramente e que fará saída para o páteo da EFNOB que já hoje recebe tais águas.

Araçatuba, 03 de setembro de 1.971.

-Engº. José França Filho-
CREA Nº. 24.093-6ª.REGIÃO

JFF/djd.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
10 / 08 / 1972
Presidente

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
25 / 08 / 1972
Prefeito Municipal